

## PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Comissão Permanente de Licitação

Ref. Tomada de Preços PCS-01.060721-SEGOV



Prezados Senhores,

A empresa E. V. DA FROTA JÚNIOR-ME, com sede na Rua Lúcia Saboia, 641, centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ 13.017.113/0001-41, tendo como representante legal o Sr. Edgar Vasconcelos da Frota Júnior, portador do CPF: 009.568.103-57, apresenta V.Sas., nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, Ref. Tomada de Preço PCS-01.060721-SEGOV, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PARA A PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA-CE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, COM INTUITO DE ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO DA INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAIS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PARA A PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA-CE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, COM INTUITO DE	Mês	12	R\$ 23.500,00	R\$ 282.000,00

ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO DA INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.				
---	--	--	--	--

Essa proposta tem o valor mensal de: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Valor Global: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).



Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de execução: 12 meses.

Condições de pagamento: conforme edital.

Especificações dos serviços: conforme edital.

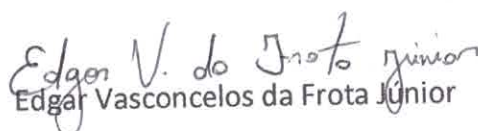
Declaramos, que temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaramos, neste ano, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

Finalizando, afirmamos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital desta licitação e seus anexos.

SOBRAL, 13 DE AGOSTO DE 2021.

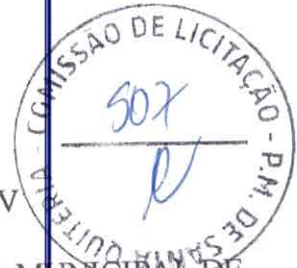
Atenciosamente,

  
Edgar Vasconcelos da Frota Júnior

E. V. DA FROTA JÚNIOR-ME

Sócio – Proprietário

CPF: 009.568.103-57



TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.060721-SEGOV

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

DECLARAMOS QUE, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ADOTAREMOS OS SEGUINTE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS:

- a) Desconto a ser concedido a Prefeitura de Santa Quitéria/CE sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará: **35% (trinta e cinco por cento).**
- b) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **8% (oito por cento).**
- c) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da agência, referentes à produção e a execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a este licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação, nos termos do artigo 11 da Lei nº 4.680/1965: **10% (dez por cento).**
- d) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da agência, referentes a adoção ou intermediação de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos da mensagem, em consonância com as novas tecnologias: **10% (dez por cento).**

Prazo da proposta: 60 dias (sessenta)

Sobral, 13 de agosto de 2021

*Edgar V. da Frota Júnior*  
Edgar Vasconcelos da Frota Júnior  
Diretor Executivo  
CPF: 009.568.103-57

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

À Comissão de Licitação

Conforme item 8.2 e 8.3 da Tomada de Preço PCS-01.060721-SEGOV



Declaramos que estabeleceremos os percentuais máximos a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE;

- a) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de artes e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado: 35%.
- b) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado: 30%
- c) Nós comprometemos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo a Prefeitura de Santa Quitéria as vantagens obtidas.
- d) Informamos estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da minuta do contrato.

SOBRAL, 13 DE AGOSTO DE 2021.

Atenciosamente,

  
Edgar Vasconcelos da Frota Júnior

E. V. DA FROTA JÚNIOR-ME

Sócio – Proprietário

CPF: 009.568.103-57



## PROPOSTA DE PREÇOS

*(Handwritten signatures and initials)*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº TP01060721SEGOV/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA-CE.

### PLANILHA DE PREÇOS SUJEITO A VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para o serviço descritos:

a) Desconto, a ser concedido a Prefeitura de Santa Quitéria/CE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará: 35% (trinta e cinco por cento);

b) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos pertinentes a execução do contrato: 10% (dez por cento);

c) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores com a intermediação e supervisão da agência referentes a produção e a execução técnica de peça e o material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação nos termos do art. 11 da Lei número 4680/1965: 10% (dez por cento);

d) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores com a intermediação e supervisão da agência referentes a adoção ou intermediação de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens em consonância com as novas tecnologias: 10% (dez por cento);

VALIDADE: 60(sessenta) DIAS;

Santa Quitéria-CE, 11 de agosto de 2021

  
Antônio Algacy Sales Protasio Filho  
Sócio-administrador  
CPF 008.629.823.-24

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BOOM Comunicação & Marketing  
CNPJ: 27.023.065/0001-09  
Rua Delmiro Gouveia, 727, Centro, Santa Quitéria - Ceará  
Cep.: 62280-000 | (88)99665.7969



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº TP01060721SEGOV/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA-CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preço para a execução dos serviços do Edital supra mencionado, pelo valor de **R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme planilha a seguir

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VR. UNITÁRIO	VR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA-CE.	MÊS	12	R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais)	R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**  
**R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**

VALIDADE: 60(sessenta) DIAS;


PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de Execução: 12 (doze) meses, conforme os termos do edital.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, manutenção, reposição de peças e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços constante desta proposta, abrangendo assim, todos os custos com materiais e/ ou serviços necessários a execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato;

Declaramos que temos pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no Termo de referencia deste edital e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Santa Quitéria-CE, 11 de agosto de 2021

  
Antônio Algado Sales Protásio Filho  
Sócio-administrador  
CPF 008.629.823.-24

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria


À comissão de licitação

Conforme o item 8.2 e 8.3 da tomada de preço PCS-01.060721-SEGOV

Declaramos que o estabeleceremos os percentuais máximos a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE.

- a) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de artes e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado: 25%.
- b) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas as peças, em relação ao valor e original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado: 25%.
- c) Nós comprometermos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo a Prefeitura de Santa Quitéria as vantagens obtidas.
- d) Informamos está ciente e de acordo com as disposições alusivas à direitos autorais estabelecidos na cláusula 10ª da minuta do contrato

Santa Quitéria, 11 de agosto de 2021

  
Antônio Algacy Sales Protásio Filho  
Socio-administrador  
CPF: 008.629.823-24

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO